

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 1112 de 14/07/95

**DECRETO Nº 8750/95**  
**de 28 de junho de 1995**

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.296.296,00

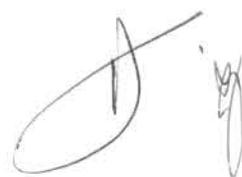
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 0307020.3003 - Fórum de Desenvolvimento da Secretaria Geral da Secretaria de Governo.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.296.296,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>GABINETE DA PREFEITA</b>			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		60.000,00
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos		500.000,00
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.3003	Fórum de Desenvolvimento		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos		6.580,00
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20-1007021.2016	Serviços Técnicos Especializados		
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos		40.000,00



cont. do Decreto nº 8750/95 - fls. nº 02

65.30	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.30-1691575.1042	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	Pavimentação Comunitária e Obras	
	Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	137.716,00

80.20	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.20-0307021.2084	ENCARGOS DIVERSOS	
	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
80.30	<b>ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA</b>	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor	
	Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	532.000,00

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

10.10	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.10-0307020.2092	SECRETARIA GERAL	
	Viagens e Estadia	
10.10-3111	Pessoal Civil	3.000,00
10.10-0307020.3003	Forum de Desenvolvimento	
10.10-4110	Obras e Instalações	580,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

20.50	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.50-0307021.2050	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	560.000,00

35.10	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
35.10-1007020.1024	SECRETARIA GERAL	
	Veículos, Máquinas e Outros	
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

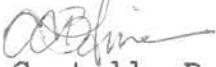
80.20	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.20-0307021.2099	ENCARGOS DIVERSOS	
	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	137.716,00
80.40	<b>ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	
80.40-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.40-4351	Amortização de Dívida Contratada	532.000,00

cont. do Decreto nº 8750/95 - fls. nº 03

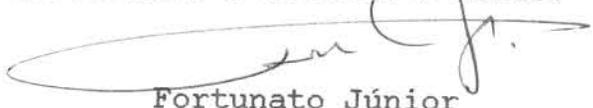
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de junho de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos